

o lugar
das

Natália Macedo Sanzovo

TRANS
na
prisão

O lugar
das
TRANS
na
prisão

O lugar
das

Natália Macedo Sanzovo

TRANS

na
prisão





Belo Horizonte | **São Paulo**
Av. Brasil, 1843, | Av. Paulista, 2444,
Savassi, Belo Horizonte, MG | 8º andar, cj 82
Tel.: 31 3261 2801 | Bela Vista – São Paulo, SP
CEP 30140-007 | CEP 01310-933

WWW.EDITORADPLACIDO.COM.BR

Copyright © 2020, D'Plácido Editora.
Copyright © 2020, Natália Macedo Sanzovo.

Todos os direitos reservados.

Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida, por quaisquer meios,
sem a autorização prévia do Grupo D'Plácido.

Editor Chefe Plácido Arraes

Editor Tales Leon de Marco

Produtora Editorial Bárbara Rodrigues

Capa, projeto gráfico Nathália Torres

Diagramação Bárbara Rodrigues da Silva

Catálogo na Publicação (CIP)

S238 Sanzovo, Natália Macedo
O lugar das trans na prisão / Natália Macedo Sanzovo. - 1. ed. – Belo Horizonte, São Paulo
: D'Plácido, 2020.
184 p.

ISBN 978-65-5059-095-6

1. Direito. 2. Criminologia. I. Título.

CDDir: 341.59

Bibliotecária responsável: Fernanda Gomes de Souza CRB-6/2472

GRUPO
D'PLÁCIDO



*
Rodapé



*Às transexuais e travestis encarceradas.
Trabalho realizado “com” e “para” vocês.*

“Existe uma longa caminhada entre o Respeito à Diversidade e a Inclusão social. O primeiro é convidar para o baile, o segundo é tirar pra dançar”

Joana Piedade

Agradecimentos

Mais do que escrever, eu vivi esse trabalho e agradeço imensamente a todas e todos que vivenciaram comigo e tornaram realidade esta pesquisa.

Primeiramente, dedico às protagonistas, travestis e transexuais entrevistadas. A vocês, devolvo um pouco do que me compartilharam, na expectativa de que este trabalho possa, na medida do possível, ecoar suas vozes e refletir em melhores condições de encarceramento.

Ao meu tão querido e especial Orientador e amigo, Professor **Alvino Augusto de Sá** (*in memoriam*). Pela confiança, amizade, ensinamentos e apoio incondicional nessa caminhada. Não apenas ele, mas toda a **trupe do GDUCC**, grupo que encontro autenticidade, coerência, amor e, principalmente, muita entrega e amizade.

Às queridas **Letizia Patriarca**, **Luiza Ferreira Lima** e **Maria Isabel Zanzotti**, as quais, juntamente com a **Professora Silvana de Souza Nascimento**, **Ariel Nolasco**, **Victor Vasconcellos** e **Luiza Coppieters**, realizaram o curso “Introdução ao universo trans* (travestilidades, transexualidades e transgeneridades)”, vinculado à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, o qual figurou como verdadeiro divisor de águas e quebra de paradigma para a presente pesquisa. Encontros

intensos, transformadores que me presentaram não apenas com reflexões e aprofundamento ao universo trans*, como me apresentou um dos seres mais preciosos que já conheci: **Cecília Barreto de Almeida**, a quem agradeço imensamente pelas infinitas trocas e inspiração para a realização deste trabalho.

À querida Professora **Ana Gabriela Mendes Braga**, pela incalculável contribuição para o início, execução e conclusão desta pesquisa, minha mais absoluta gratidão e admiração.

Às queridas amigas e professoras **Bruna Angotti, Maíra Zapater e Gorete Marques**, e aos queridos amigos e professores **Bruno Bracco e Bruno Shimizu**, pelos estímulos, trocas, amizade e inspiração pessoal e acadêmica nessa jornada.

Aos queridos Professores **Riccardo Cappi e Rosalice Lopes**, pelas valorosas contribuições na banca de qualificação e pelas inúmeras reflexões acadêmicas no decorrer da pesquisa.

Ao Professor **Alexis Couto de Brito**, minha primeira e fundamental referência acadêmica, por todos os ensinamentos compartilhados e por todas as oportunidades oferecidas ao longo da minha trajetória acadêmica e profissional.

Ao Professor **Sérgio Salomão Shecaira**, minha profunda admiração e gratidão por todos os ensinamentos, acolhimento e orientação na minha jornada profissional e acadêmica.

Aos Professores **Alamiro Velludo Netto, Ana Elisa Bechara, Luciano Anderson de Souza e a todos professores e professoras do Departamento de Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia**, por todos os ensinamentos na Pós-Graduação.

Às queridas **Dalva e Marcela**, por todo auxílio, amizade e orientações acadêmicas ao longo da minha trajetória na Pós-Graduação.

A todos os queridos membros da Secretaria da Pós-Graduação, pessoas que me auxiliaram e apoiaram nos momentos acadêmicos, por toda sensibilidade, atenção e auxílio.

Ao querido amigo **Thiago Colnago Cabral**, por auxiliar na realização da pesquisa nas penitenciárias mineiras e pelo estímulo para a publicação deste livro, minha profunda gratidão por todo o carinho e acolhida antes, durante e após a realização da pesquisa.

A todos os **funcionários das Secretarias de Administração Penitenciária (São Paulo e Minas Gerais) e das Penitenciárias Paulista e Mineiras**, por disporem de sua atenção e de seu tempo para me auxiliarem na execução desta pesquisa.

Às minhas primas, **Carolina e Gabriela Magini Prado Lyra, Fabiana e Raquel Vômero**, às minhas amigas e amigos especiais de infância, da academia e da vida **Alice Monterosso, Alice Quintela, Ana Luiza Troiano, Ana Paula Silva, André Lozano, Andressa Loli Bazo, Cláudia Braga, Célia Correa, Daniela Tamassia Fernandes, Dina Taqueda Hirata, Fernanda Bortoletto, Fernanda Zolin Hoshino, Fernanda Góes, Isabel Hamud, Izabela Oliveira, Joana Piedade, Luigi Giuseppe Barbieri Ferrarini, Marcella Marolla, Maria Cláudia Couto, Mariana Duarte, Mariana Lins de Carli Silva, Marina Netto Neia, Maurício Abreu, Melissa Cambuhy, Mônica Soligueto, Renata Rinaldi, Sofia Lemos, Vivian Calderoni, Tássia Tavares, Thayná Yaredy** e, aos meus irmãos de coração, **João Capello Rezende e Mariana Cury Bunduky**, por todas as experiências, trocas, carinho e apoio incondicional ao longo desse período.

A todos os meus amigos e amigas que acompanharam e me deram todo suporte para esta caminhada.

Ao meu pai, **Antônio Francisco Assis de Macedo** e às minhas mães **Naura Maria Magini e Silvana Barbosa da Silva** (mãe de coração); aos meus irmãos **Vanessa Macedo Battochio e Francisco Macedo**, aos meus sobrinhos **Rebecca, Luiz Felipe, Maria Fernanda, Sofia, Luiz Otávio, Gianluca, João Pedro, Thomas** e afilhado **Luiz**

Henrique, aos meus cunhados, **Luciano**, **Bruna**, **Celina** e **Leonardo**; aos meus sogros **João** e **Suzana**, aos queridos **Vô Ângelo** e **Vó Elza**, à minha família tão imprescindível e amada, por todo o apoio e incentivo na trajetória e conclusão desse trabalho. Aos meus queridos **tios** e às minhas queridas **tias Neura Magini Lyra** e **Nilcea Regina Magini Buchalla**, aos meus **primos** e **primas**, **minha madrinha Neli Caramano Magini** (*in memoriam*) e **padrinho José Magini**, por todo amor e afeto.

A você meu amor, **João Gilberto Sanzovo**, meu amigo, parceiro, companheiro, ser humano único e de luz, este trabalho simplesmente não existiria sem seu apoio, ajuda e amor intransponível. Essa sua leveza, calma e energia, transformaram o impossível nessa dissertação.

Sumário

<i>Prefácio</i>	15
<i>Apresentação</i>	19
<i>Lista de figuras</i>	23
<i>Introdução</i>	25
<i>I. Bases teóricas da pesquisa</i>	41
1.1. Transexualidade e travestilidades.....	41
1.1.1. Diversidade sexual e a sociedade excludente: preconceito, discriminação e homofobia.....	41
1.1.2. Trans*(gressão) ao gênero	45
1.1.3. A invenção da patologia de gênero – saberes médicos definindo experiências.....	49
1.1.4. Diferenças (?) entre transexual e travesti – uma questão de acesso, escolha ou performance?.....	60
1.2. Prisão, guetos e subguetos.....	65
1.2.1. Criminologia Crítica e Clínica: uma aproximação necessária.....	68
1.2.2. Qual criminologia para a teoria queer?.....	71
1.3. Panorama sobre o encarceramento da população trans*.....	76

2. Procedimentos metodológicos	87
2.1. Técnica de coleta de dados.....	87
2.2. Amostra	94
2.2.1. Roteiro de entrevista.....	102
2.2.2. Aspectos éticos.....	107
2.3. Forma de análise dos dados	108
2.4. Método operacional (TFD) e a criação das categorias da pesquisa.....	111
3. Análise de dados - o campo fala, os sentidos codificam	117
3.1. Vivência trans* - Quem são elas?	117
3.2. A experiência trans* no cárcere.....	123
3.2.1. Categoria 1: Condições Prisionais e Tratamento da Administração Penitenciária.....	123
3.2.1.1. Deficiências das unidades prisionais	124
3.2.1.2. Tratamento prisional x questões de gênero.....	134
3.2.2. Categoria 2: Relacionamentos	143
3.2.3. Categoria 3: Local de preferência do encarceramento.....	158
Considerações finais	165
Refêrências	169

Prefácio

É com grande entusiasmo que aceitei escrever o prefácio do livro de Natália Macedo Sanzovo, sabendo que, através desse singelo escrito, tentarei lembrar tanto das pessoas envolvidas na gestação do texto, quanto das qualidades que o mesmo nos entrega.

Primeiramente, quero ressaltar a presença e inspiração, nessas páginas, do Professor Alvino Augusto de Sá, que se despediu da experiência terrena no inverno passado, deixando uma imensa saudade entre os amigos e uma lacuna importante na Criminologia brasileira. O professor Alvino, entre outras contribuições e diálogos intrigantes, desenvolveu no Brasil uma criminologia fenomenológica, que se estabeleceu com novas maneiras de fazer clínica em âmbito penitenciário e realizar pesquisas de fôlego, como esta que estamos apresentando. De acordo com algumas propostas da Escola de Louvain – à qual devo minha formação –, trata-se de uma criminologia que, em clara ruptura com a perspectiva positivista, diferencial e correcionalista, privilegia o “ponto de vista do sujeito”, dando atenção aos processos psíquicos, individuais e interpessoais, sempre ligados às condições sociais – incluindo as manifestações do poder – que estão à base das realidades subjetivas e políticas que se pretende estudar. Lembrar aqui o professor Alvino, significa dizer da sua importância, não só neste trabalho, mas também na formulação de uma prática criminológica baseada na escuta das pessoas, focada nas elaborações de cada uma e cada um

para dar conta do drama humano ao qual ninguém escapa. Diante dos destinos comuns e das irreduzíveis diferenças, cabe tentar incursões e transições – sempre imperfeitas – nas zonas de não comunicação.

A obra, que a leitora e o leitor têm nas mãos, constitui um raro e brilhante exemplo de pesquisa empírica, realizada por uma acadêmica já com ampla experiência profissional, na condição de advogada, que se dedicou com intensidade ao exercício da escuta. Este se concretizou com a realização e exitosa conclusão do Mestrado na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, sob a orientação do saudoso Professor Alvino, que tive o prazer de acompanhar em diversos momentos da sua elaboração. Como será possível apreciar, este trabalho se insere da maneira mais genuína na recente e já forte tradição de pesquisa empírica nos campos do Direito e da Criminologia, na qual interessa produzir um olhar rigoroso sobre as experiências humanas, articulando conhecimentos acadêmicos e vivências das pessoas, para restituir uma análise, teoricamente precisa e humanamente sensível, dos fenômenos observados.

Dialogando com a Criminologia fenomenológica, o Direito Penal e o Direito Processual Penal, esta obra recoloca no centro do estudo e do debate um dos grandes desafios no campo da política criminal, ao abordar a questão do lugar das pessoas “trans” no sistema prisional.

“Como as pessoas trans vivenciam a prisão?” É esta a questão central à qual o trabalho de Natália pretende – e consegue – dar algumas respostas. Para além do seu caráter direto, e de sua inegável importância, esta pergunta tem o condão de mergulhar os leitores ao centro das práticas de uma instituição que, por si só, materializa da forma mais incisiva os processos de exclusão, de que nossa sociedade é capaz. Assim, a autora nos convida generosamente a observar um universo que poucos tem o privilégio de conhecer, nos oferecendo sua escuta refinada e rigorosa, acadêmica e politicamente comprometida.

A pesquisa propõe o estudo comparativo de experiências de encarceramento, por parte de travestis e transexuais detidas numa unidade prisional masculina, no Centro de Detenção Provisória de Pinheiros, em São Paulo, por um lado, e em duas alas destinadas à população LGBT, na Penitenciária de Jason e no Presídio Vespasiano, no Estado de Minas Gerais, por outro. Nos dando a conhecer o sistema penitenciário através do olhar destas pessoas apenas, a obra se desenvolve – pelo lado empírico – a partir da realização de mais de vinte entrevistas semiestruturadas e sua consequente análise minuciosa, de cunho prevalentemente indutivo, atenta a não enquadrar os discursos em categorias preconcebidas.

O trabalho ilustra, a partir de dados cuidadosamente construídos junto com as interlocutoras da pesquisa, a percepção das presas travestis e transexuais sobre o tratamento institucional e a relação com os demais detentos e agentes penitenciários. Identifica, assim, as condições de maior vulnerabilidade e, conseqüentemente, maior penalização em relação aos demais detentos, considerando que, para além das aflições impostas pela pena, elas são submetidas à práticas violentas, discriminatórias e transfóbicas, em razão de sua identidade e/ou performance de gênero.

Este giro epistemológico com sua evidente consistência política, desde uma abordagem empírica, confere ao livro um brilho ímpar, em um contexto onde poucos têm assumido a responsabilidade de fazer um debate franco e com qualidade técnica que o tema merece, em período onde prevalecem ódios e preconceitos, surdos a qualquer forma de questionamento reflexivo e conhecimento mais aprofundado da alteridade.

Além de uma metodologia bem explicada, desenvolvida com a precisão necessária, o trabalho de Natália dialoga com uma farta bibliografia, que permite aprofundar a discussão sobre transexualidade e travestilidades, dialogando com as contribuições da fenomenologia, da criminologia crítica e da política penitenciária.

Dito que Natália consegue se movimentar de forma tanto sensível quanto rigorosa, o livro, por sua vez, cativa as leitoras e os leitores por oferecer uma rica compreensão do universo subjetivo e objetivo, em que se imergem as vidas das apenadas, diante das espinhosas questões referentes ao tratamento (a ser) dado às pessoas trans, no contexto penitenciário brasileiro. Espaço público e privado, a prisão sedimenta e agudiza, como é sabido, um conjunto de dinâmicas e problemáticas já presentes no espaço social, especialmente aquelas que referem ao preconceito, às dimensões conflituais da convivência e da relação às diferenças – inclusive aquelas que atravessam cada uma e cada um de nós.

As contribuições do trabalho poderão ser descobertas ao longo da leitura. Esta revelará os anseios de uma autora inquieta, que não se satisfaz em apresentar unicamente os contornos objetivos do debate, com seus reflexos de segregação social – e racial – a serem denunciados. Com uma escrita sempre lúcida, Natália foi além, enfrentando corajosamente a falsa dualidade entre criminologia clínica e criminologia crítica, que tem caracterizado alguns debates acadêmicos. Se o resultado da pesquisa é sem dúvida “científico”, será possível apreciar também os meandros de um percurso sempre atento aos detalhes e denso de reflexões instigantes, atravessado por uma sentir cuidadoso, tanto com as vicissitudes dos sujeitos quanto com as urgências políticas.

Boa leitura!

Riccardo Cappelletti

Apresentação

Este livro resulta da dissertação de mestrado defendida no Departamento de Direito Penal, Criminologia e Medicina Forense da Universidade de São Paulo, com a orientação do nosso querido Professor Alvino Augusto de Sá. Trata-se de pesquisa empírica comparativa realizada com 26 travestis e transexuais presas no CDP II em São Paulo e em duas alas especiais em Minas Gerais. A obra toca em temas áridos e só recentemente tratados pelo Direito como: performance, fluidez e identidade de gênero.

Natália baseia-se na fenomenologia de Heidegger para construir a relação com suas interlocutoras, focando na experiências de consciência delas a partir de suas vivências na prisão. Seguindo a Teoria Fundamentada nos Dados (TFD), ela opera as codificações das diferentes vivências compartilhadas nas entrevistas, que serão a base de uma teoria sobre a prisão de pessoas trans. A autora percorre esse difícil e complexo processo de extrair a análise dos dados com primor, resultando em análises potentes acerca da produção de gênero na prisão e da prisão no gênero, iluminadas na comparação entre as duas localizações trans (especializada ou não). Natália ainda é generosa ao compartilhar os detalhes e etapas da operação de codificação, inclusive trazendo em anexo dois exemplos de entrevistas decodificadas, material didático para ajudar a planejar e atravessar a etapa de análise de dados.

O texto constrói codificações importantes desde a perspectiva analítica ao mesmo tempo em que traz à tona as subjetividades e desejos trans por meio das palavras das pessoas privadas de liberdade. Como Natália traz na epígrafe, sua proposta foi não só convidar para o baile, mas permitir dançar. E isso ela consegue. O texto é fluído, tal como a categoria que retrata. E, permeado das experiências trans, faz com que consigamos ver a dança dessas pessoas na relação com o poder punitivo.

Somente nas últimas duas décadas as subjetividades trans passaram a ser reconhecidas enquanto sujeitos de Direito. De lá pra cá, uma série de normativas e alas LGBT tem sido construídas no Brasil, a partir delas, Natália traça um panorama importante sobre o encarceramento da população trans no país. No centro deste debate está o “lugar da trans na prisão” – especialmente das trans mulheres, do “local mais adequado, menos perverso, considerando identidade e performance feminina”. O reconhecimento da identidade trans causa rachaduras na divisão espacial, binária e sexuada da prisão, ao mesmo tempo em que abala as construções de gênero do ponto de vista simbólico.

O reconhecimento de “gêneros não-inteligíveis” rompe com a linearidade entre sexo- gênero-orientação sexual (re) produzida pelo Direito, e mostra a insuficiência das tradicionais categorias jurídicas, binárias e rígidas, para a leitura do tema. Os discursos e as práticas de reconhecimento de direitos e especificidades de gêneros trazem consigo o efeito perverso de, ao definir subjetividades e legitimidades, selecionar e conformar as pessoas em sujeitos de direitos, sujeitando-as aos padrões de normalidade e moralidade do fazer jurídico. Para Carol Smart “*in order to claim rights the individual must fit into the specified categories*”¹ ou, nas palavras

¹ SMART, Carol. *Woman, crime and criminology: a feminist critique*. London: Routledge and Kegan Paul, 1976. _____. *Feminism and the*

de Judith Butler, ao problematizar o reconhecimento do casamento gay, “quem pode desejar o Estado, quem pode desejar o desejo do Estado”².

Para leitura dessa problemática, Natália conjuga, acertadamente, pressupostos da criminologia crítica e clínica. Isso lhe permite alternar a abordagem macrossocial que desvela a ação racista e classista do sistema de justiça com a micro-perspectiva que permite captar as especificidades de gênero que atravessam o quadro geral. E nos aponta para uma questão chave para o debate do gênero e direito: “Qual criminologia para a teoria *queer*?”, tateando uma resposta, a autora percorre temas importantes, como a criminalização de performance de gênero e patologização da diferença como caminho de acesso a direitos.

Apesar do gênero ter importância na análise do encarceramento de mulheres, trans ou não, essa é apenas uma de suas perspectivas. Olhar essa realidade exclusivamente pelo recorte de gênero produz pontos cegos em relação a outros marcadores da diferença, ao mesmo tempo em que reifica as expectativas tradicionais de gênero. Importante notar no trabalho de Natália, o quanto as pessoas trans trouxeram demandas em relação a prisão que não eram específicas em relação ao gênero, ao contrário, tratava-se de direitos básicos do ser humano: higiene, alimentação, alojamento, trabalho e estudo, saúde, lazer, etc.

Já na comparação entre as vivências na ala comum e nas alas especiais, o gênero aparece como central à análise. Primeiro, na análise do acesso distinto “à itens femininos” nesses espaços, e seu impacto na auto-estima e performances de gênero dessas pessoas. Enquanto em Minas, as mulheres tinham acesso à chapinha, esmalte, maquiagem, condiciona-

power of law. London: Routledge, 1989, p. 162.

² BUTLER, Judith. O parentesco é sempre tido como heterossexual? *Cadernos Pagu*, Unicamp, v. 21, p. 219-260, 2003, p. 233.

dor, tintura, *megahair*, calcinha e sutiã, em São Paulo as trans são obrigadas a cortar os cabelos e lhes é vedado todos esses itens que marcam o feminino na cadeia de homens.

Depois, o gênero explica a vulnerabilidade desses corpos nas alas especiais ou não. Tanto em São Paulo, como em Minas Gerais, essas pessoas retrataram a violência que sofrem dos homens. Essa violência é física, perpetrada por homens de Minas Gerais que assinam o “termo de homossexualidade” para buscar refúgio nas alas especiais, mas também simbólica, com práticas preconceituosas que separam talheres e cigarros da população trans, a partir de uma ideologia que localiza a identidade de gênero na gramática da doença e contágio.

Natália enfrenta todas essas questões com respeito à complexidade que o tema e as experiências de suas interlocutoras demandam. Seu texto aponta pra insuficiência do direito e da criminologia em resolver a questão do “lugar das trans no cárcere”, e pra prepotência dessa vontade de saber. Ao mesmo tempo em que, contribui para a elaboração de políticas públicas para a população trans na prisão, a partir das experiências dessas pessoas. Nesse jogo, entre impotência e prepotência do direito, Natália monta o baile e nos convida pra dançar.

Ana Gabriela Braga

Lista de figuras

Figura 1 – Unidades com ala ou cela destinada exclusivamente à população LGBT.....	78
Figura 2 – Árvore hierárquica de códigos.....	113
Figura 3 – Categorias de código e suas ocorrências por presídio.....	114
Figura 4 – Ranking dos códigos relatados nas entrevistas.....	115
Figura 5 – Tabela de dados pessoais das entrevistadas.....	118
Figura 6 – Percentual das entrevistadas pertencentes a cada unidade prisional.....	119
Figura 7 – Média de idade das entrevistadas por unidade prisional.....	119
Figura 8 – Etnia das entrevistadas por unidade prisional.....	120
Figura 9 – Percentual de entrevistadas que já se prostituíram por unidade prisional.....	120
Figura 10 – Percentual de entrevistadas que já usaram drogas por unidade prisional.....	121
Figura 11 – Subcategorias pertencentes à categoria Encarceramento.....	124
Figura 12 – Trabalho e estudo por unidade prisional.....	129

Figura 13 – Frequência de assuntos relacionados à temática de saúde.....	131
Figura 14 – Acesso a preservativos por unidade prisional.....	132
Figura 15 – Acesso a atividades de lazer por unidade prisional.....	132
Figura 16 – Tipos de atividades de lazer por unidade prisional.....	133
Figura 17 – Subcategoria “Acesso a itens femininos”.....	135
Figura 18 – Subcategoria “Dados específicos sobre a Ala LGBT”.....	135
Figura 19 – Obrigação de cortar o cabelo por unidade prisional.....	139
Figura 20 – Uso de hormônio por unidade prisional.....	142
Figura 21 – Subcategoria “Tratamento da Administração Penitenciária”.....	144
Figura 22 – Desrespeito ao nome social vs. Agentes penitenciários.....	145
Figura 23 – Preconceito e violência vs. Pessoas do sistema penitenciários.....	148
Figura 24 – Relações sociais vs. Tipos de presos.....	152
Figura 25 – Problemas com os presos não LGBT.....	155
Figura 26 – “Problemas com os presos não LGBT” e conexões com demais códigos.....	155
Figura 27 – Violência (MG) vs. Preconceito (SP).....	157
Figura 28 – Preferência para o local de cumprimento das penas.....	159

Introdução

O tema da diversidade sexual está atrelado a um histórico de muitas reivindicações e conquistas, mas, principalmente, a um cenário de discriminação, preconceito e homofobia.

As discussões atuais envolvendo o tema estão constantemente relacionadas aos episódios de intolerância e violência dirigidos à população LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais)¹ e suscitam posicionamentos por parte do poder público que possibilitem a garantia de direitos aos cidadãos bem como sua proteção.

Independente da categoria, o preconceito advindo da diversidade sexual está permeado em todos os segmentos da sociedade, gerando conflitos e condutas discriminatórias. Com o cárcere, inserido neste contexto social, não seria diferente. Muito embora seja caracterizado como uma “instituição total”, tendo em vista as características descritas por Goffman (1996, p. 16–18), o seu “fechamento” (ou seja, a barreira social com o mundo exterior), a aglomeração de pessoas submetidas a uma mesma autoridade e ao cumprimento de regras impostas pela instituição, não retiram do cárcere

¹ Tal sigla é adotada no Brasil para se referir à diversidade sexual, ou seja, a população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (BRASIL, 2009).

a condição de instituição social, de modo que reproduz os discursos, valores, ações e vivências emanados da sociedade.

Desta forma, estabelecido o cárcere como um reflexo (produto) da sociedade, práticas preconceituosas, discriminatórias e transfóbicas repercutirão também neste ambiente de reclusão, afinal, “assim como na vida em liberdade, a heteronormatividade é a legítima expressão da sexualidade no interior da prisão” (MANFRIN, 2013, p. 39).

A diversidade sexual e a discriminação são objetos de pesquisa de vários estudiosos, os quais, majoritariamente, os analisam à luz do convívio social. Poucos são os estudos nacionais que se debruçaram sobre a população LGBT em situação de privação de liberdade², como o que se propõe no presente trabalho. Todavia, a presente pesquisa debruçou-se, especificamente, sobre a análise das pessoas trans³ (travestis e transexuais) encarceradas em presídio masculino e em alas exclusivas destinadas à população LGBT⁴. Dada a identida-

² Outros trabalhos que também se propuseram ao estudo da temática são: Silvia Helena Manfrin, *Diversidade sexual no sistema prisional: um olhar sobre o preconceito e a discriminação em relação à diversidade sexual a partir da Penitenciária “Wellington Rodrigo Segura”* (Mestrado em Serviço Social e Política Social, 2013); Guilherme Gomes Ferreira, *Travestis e Prisões: Experiência social e Mecanismos Particulares De Encarceramento* (Mestrado Em Serviço Social, 2014) e Amilton Gustavo da Silva Passos, *Uma ala para Travestis, Gays e seus maridos: Pedagogias institucionais da sobrevivência no Presídio Central de Porto Alegre* (Mestrado em Educação, 2014).

³ Para Aimar Suess, o uso do termo trans^{*}: “refere-se a todas as pessoas que elegeram uma identidade ou expressão de gênero diferente da atribuída ao nascer, incluindo pessoas transexuais, transgêneros, travestis, *cross dressers*, não gêneros, multigêneros, de gênero fluido, gênero *queer* e outras autodenominações relacionadas” (SUESS, 2010, p. 29).

⁴ A pesquisa foi realizada no CDP II (Centro de Detenção Provisória) de Pinheiros São Paulo e nas Alas LBGT da Penitenciária Jason Soares Albergaria e do Presídio Vespasiano do Estado de Minas Gerais. Embora o nome compreenda toda a sigla LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais e Travestis/Transexuais), os pavilhões não recebem presas

de e/ou performance de gênero feminina dessa população, buscou-se compreender como travestis e transexuais qualificam a experiência de seus aprisionamentos e quais pontos críticos e/ou problemáticos apontam do cumprimento de suas penas, diante de uma arquitetura penitenciária moldada para o atendimento de presos do sexo masculino⁵.

A partir de suas falas, pretendeu-se observar a percepção das presas travestis e transexuais sobre o tratamento institucional e sobre o convívio com os demais detentos e agentes penitenciários, de modo a identificar se podem estar sujeitas a uma maior vulnerabilidade e, conseqüentemente, maior penalização que os demais homens encarcerados, considerando que, para além das mazelas impostas pela pena⁶, elas também podem ser submetidas às práticas violentas, discriminatórias e transfóbicas, em razão de sua identidade e/ou performance de gênero feminina.

Assim, essa pesquisa tem como objetivo⁷ geral **conhecer as travestis e transexuais** encarceradas, **identificar como qualificam** a experiência do aprisionamento e **apontar** os pontos críticos do encarceramento em penitenciária masculina e em alas LGBT. Para que o escopo principal fosse alcançado, foram formulados três objetivos específicos: I)

do sexo feminino e lésbicas, sendo um pavilhão, na verdade “GBT”, todavia será mantido o nome oficial do projeto “Ala LGBT”.

⁵ “[...] de todas as primeiras instituições prisionais femininas, apenas a *Penitenciária de Mulheres* de Bangu foi construída para tal fim, tendo sido as demais instaladas em prédios adaptados para abrigar as detentas” (ANGOTTI, 2012, p. 235).

⁶ Ao retratar as prisões brasileiras, Wacquant as relaciona a verdadeiros campos de concentração destinados aos pobres, caracterizando-as: “[...] pelo entupimento estorrecedor dos estabelecimentos, o que traduz por condições de vida e de higiene abomináveis, caracterizadas pela falta de espaço, ar, luz, alimentação, assistência judiciária e cuidados elementares de saúde” (2001, p. 10).

⁷ Para formular os objetivos de pesquisa, utilizou-se as orientações da seguinte obra de Fagundes (2008, p. 73-81).

averiguar o tratamento penitenciário destinado às travestis e transexuais, tanto no Centro de Detenção Provisória de Pinheiros - CDP II de São Paulo Capital (unidade masculina), como nas alas destinadas à população LGBT, da Penitenciária Jason Soares Albergaria e do Presídio Vespasiano do Estado de Minas Gerais; II) questiona-las sobre o relacionamento com os servidores públicos das respectivas instituições; III) indaga-las sobre o convívio com demais detentos; e, IV) compreender qual local entendem ser o mais adequado/respeitoso (menos prejudicial) para o seu encarceramento.

No tocante aos objetivos específicos, o primeiro consiste em averiguar, a partir da percepção das detentas travestis e transexuais, o tratamento penitenciário conferido a esta população carcerária à luz das diretrizes da Lei de Execução Penal, dada sua identidade e/ou performance de gênero feminina. Ou seja, pretendeu-se observar, sob o ponto de vista das apenadas, se há o devido respeito ao princípio da individualização da pena por parte da unidade prisional. Neste sentido: I) no momento da inclusão, são questionadas sobre sua identidade e/ou performance de gênero; seu nome social e, respectivamente, encaminhadas para presídios, alas, raios ou celas diferenciadas dos demais presos homens?; II) são obrigadas a usar uniformes masculinos e raspar ou cortar o cabelo de forma padronizada?; e, III) recebem medicação hormonal, com vistas a não interromper eventual tratamento anterior ao encarceramento?

O segundo e terceiro objetivo buscam compreender o convívio das travestis e transexuais encarceradas com os servidores públicos e demais detentos, de modo a observar se seus relatos revelam, para além das mazelas próprias da pena privativa de liberdade, narrativas de preconceito, discriminação, violência física, psicológica e sexual, em razão de sua identidade e/ou performance de gênero feminina.

Por fim, como quarto objetivo, pretendeu-se questioná-las sobre o local que entendem ser o mais adequado para o

seu encarceramento, ou seja, em presídio masculino; em alas específicas para população LGBT; em alas exclusivas para travestis e transexuais; ou, ainda, em penitenciárias femininas, conforme determina o artigo 4º, da resolução conjunta nº 1, de 15 de abril de 2015 do CNPCP (Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária) e do CNCD/LGBT (CONSELHO NACIONAL DE COMBATE A DISCRIMINAÇÃO, 2014, s. 1, p. 1-2).

Para o alcance dos objetivos acima, realizou-se entrevistas com a população “T” encarcerada na unidade masculina e nas alas LGBT descritas anteriormente para, a partir de suas falas, observar as experiências vivenciadas e, posteriormente, comparar, quando possível, o encarceramento nestas unidades. Dessa forma, elencou-se os principais pontos críticos decorrentes do cumprimento de suas penas, bem como qual local pode se apresentar como mais adequado (menos prejudicial) para o encarceramento de travestis e transexuais, no tocante ao respeito à sua identidade e/ou performance de gênero feminina.

Assim, se a presente pesquisa teve por escopo compreender o que significa a vivência carcerária para travestis e transexuais, não haveria outro modo de alcançar esse objetivo, senão a partir das falas das próprias apenas para que narrassem suas experiências. Nesse sentido, pode-se dizer que a pesquisa foi elaborada *com e para* as travestis e transexuais encarceradas. *Com* elas, pois, todas as reflexões que serão reproduzidas neste trabalho, advêm de suas falas e relatos e, *para* elas, pois suas narrativas ajudaram a nortear reflexões e sugestões para o enfrentamento dos pontos críticos advindos do aprisionamento da população “T” em cárcere masculino e em pavilhões destinados à população LGBT.

Isso não significa que outros olhares, como a percepção dos servidores públicos ou demais presos, sejam irrelevantes para compreender as particularidades do encarceramento da população “T”, todavia, como o intuito da presente pesquisa

é perceber como travestis e transexuais qualificam a experiência de seu aprisionamento, ou seja, como vivenciam suas penas, evidentemente que cabe a elas o *lugar de fala*.

A necessidade do *lugar de fala* é oriunda do silenciamento histórico de grupos marginalizados, “da descentralização do pensar e do fazer a política para além do assento privilegiado e supostamente universal do homem branco, heterossexual, cis e endinheirado na história” (QUINALHA, 2015).

Trata-se da compreensão de que as vozes devem emergir das pessoas e dos grupos marginalizados que experienciam o sofrimento, que vivenciam a realidade e não dos tradicionais “espaços” de poder. Trata-se, assim, do direito dessas pessoas falarem a partir de suas realidades e não de serem definidas por outras percepções e olhares.

Romper com a determinação justificada a partir de preconceitos e estigmas, como a “incapacidade” da mulher, a “brutalidade” dos negros, a “anormalidade” das pessoas LGBT, é um passo fundamental na afirmação da igualdade elementar e das diferenças constitutivas desses grupos. Somente com o transbordamento dos estreitos traços desenhados por uma ordem social excludente é que esses grupos minorizados (que a rigor sequer são minorias) conquistam sua visibilidade, suas reivindicações e seus direitos (QUINALHA, 2015).

Todavia, não se pode descuidar que numa sociedade estratificada e desigual como a brasileira, tais *lugares de fala* podem ser inviabilizados, tendo em vista que determinados espaços ainda são privilégios de quem pode acessá-los, a exemplo da própria Academia⁸. Neste sentido, demandas e

⁸ Esta compreensão advém do contexto socioeconômico e educacional brasileiro. Segundo os dados do Observatório do Plano Nacional de Educação, cerca de 460 mil crianças de 6 a 14 anos permanecem fora da escola (dados de 2014). Entre elas, predominam as de família mais pobres, com renda per capita de até um quarto de salário mínimo,

direitos podem acabar sendo reivindicados não pelas pessoas que vivenciam, de fato, as dificuldades, mas por outras vozes, aliadas às causas sociais, sem, no entanto, perder a legitimidade. Do contrário, estar-se-ia invisibilizando e desconsiderando a urgência de tais demandas e direitos, conforme ressaltou Quinalha:

[...] Sem dúvida, é preciso romper esses bloqueios e os lugares onde circulam os homens brancos cis e heterossexuais também devem estar aberto à presença das mulheres, dos negros, das pessoas LGBT. No entanto, entre o mundo ideal e o real há uma distância e a questão é qual tática adotaremos para fazer com que esses mundos venham a coincidir (2015).

Assim, é importante esclarecer que a pesquisadora não pretende “tomar” o *lugar de fala* das travestis e transexuais encarceradas, nem tratá-las como objeto passivo de estudo, mas como interlocutoras. Nesse ponto, são essenciais os ensinamentos do Professor Alvin August de Sá ao lembrar que a Academia deve buscar, com humildade, uma compreensão das pessoas e de sua situação, ouvindo e sendo ouvida, e não realizando uma análise científica e neutra do crime, do cárcere e dos encarcerados (SÁ, 2014, p. 199).

Sobre este aspecto, Foucault entende que:

“O intelectual não tem mais que desempenhar o papel daquele que dá conselhos. Cabe àqueles que se batem e se debatem encontrar, eles mesmos, o projeto, as táticas, os alvos de que necessitam. O

negras, indígenas e com deficiência. O Plano Nacional de Educação (PNE) é uma lei ordinária com vigência de dez anos a partir de 26/06/2014, prevista no artigo 214 da Constituição Federal que estabelece diretrizes, metas e estratégias de concretização no campo da Educação. Disponível em: <<http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne>> (Acesso em 20 Nov. 2016).

que o intelectual pode fazer é fornecer os instrumentos de análise [...]. Em outros termos, fazer um sumário topográfico e geológico da batalha. Eis aí o papel do intelectual. Mas de maneira nenhuma dizer: eis o que vocês devem fazer!” (1979, p. 151).

Significa dizer que não cabe a esta pesquisadora, na posição situada de intelectual (cisgênera⁹, heterossexual, branca e acadêmica) dizer aos “oprimidos” sobre suas condições precárias de vida ou como sair da situação de opressão:

[...] ninguém pode libertar o outro, principalmente quando ocupam lugares tão diversos na sociedade. Como dizer àquele que sente na carne a violência social, policial e prisional o modo que deve agir? Como vislumbrar saídas para uma trajetória que não a minha? Como julgar as escolhas do outro, não sendo o outro?” (BRAGA, 2013, p. 88).

Portanto, esta pesquisa não pretende protagonizar as lutas de travestis e transexuais encarceradas, mas visibilizar, na medida do possível, suas próprias reivindicações. Em suma, buscou-se desenvolver um trabalho não *por* elas, mas *com* elas.

Neste ponto, convém destacar, ainda que brevemente, o cenário de discriminações e violências que estão sujeitas as pessoas trans[★], justamente por exteriorizarem o “diferente”, o ser abjeto e a não adequação ao binarismo de gênero, que é a “lógica heteronormativa de produção de ‘sexos’ possíveis e aceitáveis” (LIMA, 2015, p. 119).

O preconceito e as práticas transfóbicas contra as **pe-
soas trans[★]**¹⁰ são refletidos nos dados que apontam o Brasil

⁹ “São conceituadas como ‘cisgêneras’ as pessoas cujas identidades de gênero estão de acordo com o que socialmente se estabeleceu como o padrão para o seu sexo biológico” (JESUS, 2012, p.15).

¹⁰ Neste trabalho serão utilizados os termos *população T*, *pessoas trans[★]*, *população trans[★]* e *universo trans[★]*, para se referir a todas as categorias identitárias relacionadas às travestilidades, transexualidades e transge-

como o país no qual mais se mata travestis e transexuais no mundo. De acordo com os dados da Organização Não Governamental (ONG) “Transgender Europe”, entre Janeiro de 2008 e Setembro de 2016, foram reportados 2.264 homicídios no mundo motivados por transfobia. Desse montante, o Brasil foi responsável por 900 assassinatos de pessoas transgêneras; o México, na segunda colocação, 217 mortes e, os Estados Unidos, em terceiro lugar, com o total de 154 homicídios¹¹.

Vítimas da transfobia cotidiana, a expectativa de vida de travestis e transexuais é de 35 anos, de acordo com pesquisa realizada por Pedro Paulo Sammarco Antunes (autor do livro *Travestis envelhecem?*), frente à média de 75,5 (75 anos, 5 meses e 26 dias) para os demais brasileiros¹². Embora o autor considere que esta estimativa possa aumentar nos próximos anos, em decorrência das lutas travadas pelos grupos que atuam em prol da visibilidade e cidadania trans*, esclarece que “[...] chegar à velhice como travesti, ainda representa uma posição de status perante o seu grupo.” (2010, p. 250).

Assim, “antes mesmo de cometerem qualquer ilicitude, são culpabilizadas, porque desestabilizam

neridades. A utilização do “*” após o termo “trans” indica as inúmeras performances e possibilidades de gênero que a sexualidade humana pode assumir, para além da cisgeneridade. Tais termos foram inspirados no curso de difusão “Introdução ao universo trans* (travestilidades, transexualidades e transgeneridades)”, vinculado à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo e coordenado pela Professora Dra. Silvana de Souza Nascimento, juntamente com as Mestras Letizia Patriarca, Luiza Ferreira Lima e Maria Isabel Zanzotti, e a colaboração de Ariel Nolasco e Victor Vasconcellos, no período entre fevereiro e junho de 2016; curso do qual esta pesquisadora teve a feliz oportunidade de participar.

¹¹ Dados levantados a partir do Programa “Trans Murder Monitoring 2016”, da ONG Transgender Europe, com a colaboração de 68 países participantes (TGEU, 2016).

¹² De acordo com os últimos dados sobre expectativa de vida de 2015, disponibilizados em 01/12/16 pelo IBGE (2016a).

a ordem do corpo social, suscitam o escândalo, incitam a autonomia e, pelo mero e extraordinário fato de existirem, prejudicam a funcionalidade dominante” (FERREIRA, Prefácio, parágrafo 5). São tão marginalizadas aos olhos da sociedade que pleiteiam o simples direito de existir, coabitar espaços sociais e expressar livremente o gênero com o qual se identificam. Porém, se não são respeitadas como seres humanos, quiçá suas performances de gênero.

Diante deste contexto, a prisão parece ser o último “degrau” nesse processo de exclusão social da população trans*, no qual “a precariedade das instituições prisionais reflete a condição dos grupos sociais historicamente discriminados que, espera-se, estejam ali representados, orientados pelo padrão PPP (Pretos, Pobres e Putas)” (FERREIRA, Prefácio, parágrafo 7).

Assim surgiu o interesse pelo tema em questão: a associação entre prisão e transgeneridades, especificamente por um acontecimento advindo da participação desta autora no GDUCC (Grupo de Diálogo Universidade, Cárcere, Comunidade da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo)¹³, no primeiro semestre do ano de 2013, na Penitenciária José Parada Neto. Na ocasião, compareceu no primeiro encontro do grupo (dentre os demais encarcerados), uma detenta transexual, a qual, já no momento de sua apresentação, mencionou seu nome de registro civil, mas disse que gostaria de ser chamada pelo seu nome social, com

¹³ Trata-se de um grupo de extensão da Faculdade de Direito da USP idealizado pelos Profs. Alvinho Augusto de Sá e Sérgio Salomão Shecaira, que, desde 2006, vem estudando temas diversos relacionados à Criminologia e, ainda mais importante, vem estabelecendo um contato direto com internos de algumas penitenciárias das cidades de São Paulo e de Guarulhos, por meio de encontros pautados em um diálogo horizontal e sincero entre a comunidade acadêmica e os presos.

o qual se identificava. Aquele cenário despertou a atenção da autora, seja pela performance feminina dentro de um contexto masculino, seja pelas histórias que posteriormente narrou sobre as dificuldades que encontrava naquele ambiente heteronormativo. Contou que já havia vivenciado situações de violência física e psicológica na penitenciária, como as inúmeras tentativas de rasparem seu cabelo, bem como abuso de poder, citando, por exemplo, as faltas graves recebidas injustificadamente por ter supostamente desrespeitado um agente penitenciário ao andar “rebolando” pelo corredor.

Díálogos como estes, propiciados pelo GDUCC, somados a escassez de trabalhos sobre a temática, desencadearam comoção, perplexidade e, ao mesmo tempo, interesse da autora em conhecer mais dessa realidade, de modo a compreender se a experiência do encarceramento, para além das mazelas advindas da própria penalização, também estaria relacionada com situações de abusos, violência e preconceito, em razão de sua performance de gênero feminina.

Um dos trabalhos produzidos sobre o assunto é a dissertação de mestrado realizada pela pesquisadora Silvia Helena Mafrin sobre Diversidade Sexual no Sistema Prisional. Embora o estudo não tivesse por escopo a análise das pessoas trans*, especificamente, mas de toda a população LGBT, a autora concluiu, após a pesquisa de campo na penitenciária masculina “Wellington Rodrigo Segura” de Presidente Prudente, que as travestis e as transexuais representam a população LGBT mais vulnerável do sistema prisional. Isto porque, após analisar suas falas, a pesquisadora deparou-se com depoimentos de violências, preconceito e violações, tanto resultantes da própria estrutura penitenciária, dos servidores públicos, como dos demais presos:

O ingresso de um homossexual no universo prisional pode trazer experiências marcadas pelo preconceito e pela violência, **especialmente em**

relação às travestis e transexuais. Essas situações de violência podem ser expressas, por exemplo, pela adoção de expressões com conotação pejorativa, no uso de roupas masculinas, cortes de cabelos padronizados, dentre outros (MANFRIN, 2013, p. 110) [*grifo nosso*].

Tal constatação está em consonância com a pesquisa *Violence in California Correctional Facilities: An Empirical Examination of Sexual Assault*, realizada pelo *Center for Evidence-Based Corrections* da Universidade da Califórnia – Irvine, em maio de 2007 (JENNESS et al., 2007), a qual concluiu que a população transgênera inserida no cárcere masculino está 13,4 vezes mais propensa a sofrer abuso ou violência sexual que os demais presos homens heterossexuais.

Pois bem, com intuito de alcançar o objetivo proposto nesta pesquisa, foram realizadas entrevistas qualitativas e semi-dirigidas com travestis e transexuais encarceradas em unidade masculina e em alas destinadas à população LGBT para compreender como qualificam a vivência desses aprisionamentos. Neste sentido, a literatura contribuiu para a compreensão e contextualização do tema proposto, mas as falas das pessoas trans* encarceradas constituem a principal fonte do trabalho, tanto para o desenvolvimento e alcance dos objetivos geral e específicos, bem como para as conclusões e propostas.

Esta compreensão é importante, pois, conforme será observado, pretendeu-se destacar as falas das entrevistadas não apenas no capítulo dedicado à análise do campo, mas sempre que possível, de modo a produzir um texto mais fluido, narrativo e dialógico, ocasião que suas percepções sobre performance de gênero, por exemplo, puderam dialogar com o capítulo dedicado às bases teóricas.

Assim, o presente trabalho foi composto por 4 capítulos.

No Capítulo 1, intitulado de “Bases teóricas da pesquisa”, elencou-se as principais questões que envolvem este estudo (população trans* e prisão), com intuito de compreender

e contextualizar a temática proposta, além de apresentar os referenciais teóricos adotados na pesquisa. Assim, tal capítulo foi dividido em 3 partes.

A 1ª parte debruçou-se sobre a literatura trans*: “Travestilidades e transexualidades”, adotando-se os estudos de Judith Butler¹⁴ como referencial teórico para tratar a questão de gênero. Isso porque, a autora adota a concepção de que o gênero é uma categoria fluida, não fixa. Nesse sentido, tal concepção dialoga com o tema escolhido, pois, não se trata aqui de compreender *quem se sente mais mulher* – a travesti ou a transexual – mas indagar se estão sujeitas às violações e violências no ambiente carcerário, justamente por exteriorizarem um gênero dúbio, não binário e “desviante” dos padrões estabelecidos, por construírem o que consideram feminino em seus corpos, embora tenham sido assignadas no nascimento como pessoas do sexo masculino.

A 2ª parte inclinou-se à questão prisional, seus guetos e subguetos e valeu-se dos pressupostos teóricos da *Criminologia Crítica* e *Criminologia Clínica de Inclusão Social*¹⁵ para

¹⁴ A partir da publicação de seu livro *Problemas de Gênero – Feminismo e subversão da identidade*, em 1990, Butler apresenta um conceito de gênero como “ato performativo”, que ficou bastante conhecido. “Seu trabalho aborda o que ela chama de ‘gêneros não – inteligíveis’, ou seja, a idéia de que não existe uma relação de coerência entre sexo anatômico, gênero, desejo e prática sexual. Essa definição diz respeito, principalmente, aqueles que não se enquadram facilmente nas categorias sexuais mais comuns” (KNUDSEN, 2007, p.13).

¹⁵ De acordo com a teoria proposta por Alvino Augusto de Sá, o comportamento socialmente problemático deve ser entendido a partir da malha paradigmática das inter-relações sociais, que englobam todos os elementos que concorrem para a ocorrência do fato (*νg* valores, cultura, instâncias formais de controle, vítimas etc.); segundo o autor, é necessário que a compreensão se faça em todo o seu contexto individual e social. A partir desta concepção (que não objetiva as causas da delinquência, tal qual fazia a criminologia tradicional), compreende-se o comportamento desse ator situado como a saída mais viável diante do contexto socialmente problemático experimentado, ainda

compreensão do encarceramento desta população “T”. A aproximação das teorias é necessária pois, enquanto a *Criminologia Crítica*, analisada sob o paradigma da *reação social*¹⁶, elucida o processo de marginalização, exclusão e seleção pelo sistema penal das travestis e transexuais encarceradas (numa perspectiva macrossocial), não se pode abster da perspectiva individual¹⁷ e, neste sentido, a *Criminologia Clínica de Inclusão Social* volta-se ao sujeito, enquanto ator social situado, preocupando-se em elencar meios que possibilitem a minimização dos efeitos perversos do cárcere, bem como que impulsionem sua inclusão social.

Ainda, dentro do capítulo destinado às bases teóricas da pesquisa, na 3ª parte intitulada de: “Panorama sobre o encarceramento da população trans★” realizou-se um mapeamento sobre a temática proposta, demonstrando, no âmbito normativo, as leis, normas e resoluções relacionadas com o referido tema, incluindo, um levantamento das alas exclusivas para o encarceramento da população LGBT no sistema penitenciário brasileiro.

que sujeito às sanções penais e sociais. Para melhor compreensão da dimensão das contribuições da Criminologia Clínica de inclusão social, ver: SÁ (2014).

¹⁶ Compreende-se por paradigma da reação social, as mudanças ocorridas na criminologia tradicional no final dos anos 60, com a teoria do *labeling approach*, deslocando o foco da análise criminológica do autor para as agências do sistema penal. Ou seja, o crime e o criminoso passaram a ser produtos de um *etiquetamento* do sistema de controle. O americano Howard Becker e o canadense Erving Goffman foram os primeiros a compreender a criminologia a partir desta perspectiva, em suas respectivas obras *Outsiders* e *Estigma* (ambas publicadas em 1963).

¹⁷ Figueiredo Dias e Manuel da Costa Andrade, em sua obra *Criminologia: o homem delinqüente e a sociedade criminógena* demonstram adotar essa proposta de conciliação, realizada pela primeira vez pelo psicólogo e professor da Universidade Católica de Louvain, Crithian Debuyst, ao se valer da criminologia da reação social sem, contudo, abandonar os comportamentos problemáticos. *Conf.:* (DIAS; ANDRADE, 1997, p. 88).

No capítulo 2, foram apresentados os procedimentos metodológicos do estudo de campo, constando as informações sobre a coleta de dados, amostra, técnica de coleta de dados, questionário abordado na entrevista, forma de abordagem e cuidados éticos (termo de consentimento), procedimentos relacionados com as entrevistas (tempo de duração, locais de realização e forma de registro), os critérios de apresentação dos dados da pesquisa e a forma de análise.

A análise e a discussão dos dados foram realizadas no Capítulo 3, a partir do método fenomenológico e da Teoria Fundamentada nos Dados (TFD)¹⁸. Por tratar-se de uma pesquisa empírica, qualitativa, com intuito de trazer à tona as percepções das travestis e transexuais encarceradas, utilizou-se compreensões da fenomenologia como base filosófica para a compreensão das falas e experiências das entrevistadas, adotando-se, para tanto, a fenomenologia existencialista de Heidegger, numa relação sujeito-sujeito e a TFD como método operacional para observar e codificar suas vivências no cárcere, cuidando-se para não enquadrar seus discursos em categorias preconcebidas (mesmo partindo-se de um questionário com perguntas abertas e semi-dirigidas), mas possibilitando que estas também emergissem da observação. De acordo com Cappi, tal teoria “[...] constitui uma metodologia de cunho prevalentemente indutivo, vez que prevê uma inversão da lógica tradicional da pesquisa hipotético-dedutiva [...]. O resultado desta inversão proposta pela TFD é a possibilidade de produzir, no decorrer da própria pesquisa, uma formulação teórica a partir dos dados, isto é, emergindo da observação” (2014, p. 12). Neste sentido, conforme será melhor explicado no capítulo 2, ambas as teorias foram escolhidas por

¹⁸ A “teorização fundamentada nos dados” (Laperrière, 2008; Glaser & Strauss, 1967; Guerra, 2006; Strauss & Corbin, 2008) foi apresentada por Glaser & Strauss (1967) como uma metodologia de pesquisa que permite elaborar conhecimentos teóricos, mesmo a título de hipóteses, a partir da observação dos dados (CAPPI, p. 3).

estarem alinhadas com o objetivo proposto para a pesquisa: trazer à tona as percepções da população trans* encarcerada e possibilitar que conseguissem se reconhecer nesse trabalho.

Por fim, no capítulo 3, problematizou-se o “lugar da trans*” na prisão. A partir de suas falas, identificou-se o local que entendem ser o mais adequado (menos perverso) para seu encarceramento, considerando sua identidade e/ou performance de gênero feminina. Além disso, por representarem “gêneros não-inteligíveis” (não lineares às categorias de gênero), como o Direito lidará com o assunto, vez que a lógica de seu sistema é binária e heteronormativa? Como buscar o enfrentamento dessa questão e sugerir políticas públicas, partindo-se de conceitos tão fluidos, como propõe a teoria *queer*? Afinal, a Resolução 11 da SAP ou a do CNPCP apresentam-se como medidas adequadas ao encarceramento dessa população?

Foi pautado nos questionamentos acima que o presente trabalho foi desenvolvido, com intuito de evidenciar a temática não pelos mesmos atores do sistema de justiça criminal, mas a partir das vozes das próprias encarceradas travestis e transexuais. Estima-se, assim, que a pesquisa possa contribuir para que a academia e demais instituições, bem como atividades e programas desenvolvidos pelo Estado, tenham uma melhor compreensão sobre o assunto e, assim, seja conferida maior visibilidade e dignidade a esta população.

“Como as pessoas trans vivenciam a prisão?” É esta a questão central à qual o trabalho de Natália pretende – e consegue – dar algumas respostas. Para além do seu caráter direto, e de sua inegável importância, esta pergunta tem o condão de mergulhar os leitores ao centro das práticas de uma instituição que, por si só, materializa da forma mais incisiva os processos de exclusão, de que nossa sociedade é capaz. Assim, a autora nos convida generosamente a observar um universo que poucos tem o privilégio de conhecer, nos oferecendo sua escuta refinada e rigorosa, acadêmica e politicamente comprometida”.

Riccardo Cappi

